



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 613/2018

Concede licença prêmio para a servidora municipal Eneliz de Fátima Anton Buba.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Eneliz de Fátima Anton Buba***, com matrícula nº 21474/1, ocupante do cargo de Professora PB 40, nível “PC40-3”, admitida em 06 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/09/2018.

Rio Negro, 24 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral